

SELEÇÃO INTERNA, CONFORME EDITAL n.º 006/2022 CAPES PRINTUFBA

PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA HUMANA (UFBA/FIOCRUZ-BA)

O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA HUMANA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA EM ASSOCIAÇÃO AMPLA COM A FIOCRUZ-BA (PGPAT), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção interna para candidatos a bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior, conforme estabelece o Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação n.º 006/2022 CAPES PRINT UFBA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta chamada dispõe sobre o processo seletivo interno do PGPAT para indicação de candidatos a bolsas de Pós-Doutorado com experiência no exterior. As respectivas bolsas de estudo serão disponibilizadas entre os Programas de Pós-Graduação participantes do Programa Institucional de Internacionalização – PRINT/UFBA e caberá ao Comitê Gestor do CAPES-PRINT-UFBA as indicações finais, para cada Programa de Pós-Graduação. As propostas deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, conforme previsto no Projeto Institucional aprovado pela CAPES que está disponível no site www.capesprint.ufba.br.

2. FINALIDADE

2.1. Atrair **jovens pesquisadores** com experiência acadêmico-científica comprovada para atividade de pesquisa e/ou docência, por um período mínimo de 6 meses e máximo de 12 meses.

2.2. Promover a mobilidade de jovens pesquisadores do exterior que participam de projetos com cooperação internacional, para os programas de pós-graduação da UFBA, participantes do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PRINT/UFBA

2.3. Estimular a formação de redes de pesquisa internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção científica e tecnológica vinculadas à Pós-Graduação.

2.4. Consolidar as parcerias internacionais entre os programas de pós-graduação da UFBA, participantes do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PRINT/UFBA.

3. DOS REQUISITOS

O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá:

- Ser pesquisador brasileiro ou estrangeiro, residente no Brasil ou exterior, com experiência acadêmico-científica internacional comprovada: doutorado pleno ou pós- doutorado (mínimo doze meses) realizados no exterior, ou mestrado ou doutorado sanduíche, por no mínimo doze meses.
- Ter um pesquisador supervisor como responsável pela candidatura. O supervisor deve ser docente permanente do PGPAT, com orientação ativa e ter concluído ao menos UMA orientação de doutorado no programa.

4. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar por email pgpat@fiocruz.br, até o dia 06 de novembro de 2022, os seguintes documentos, em PDF, em arquivos SEPARADOS, mas em um único e-mail:

- 1- Ficha de inscrição disponível na página da www.capesprint.ufba.br;
- 2- Apresentar no momento da inscrição o diploma com título de doutor ou ata de defesa de doutorado;
- 3- Plano de trabalho, com no máximo de 3 (três) páginas, vinculado a um único dos temas do CAPES PRINT. Não foi indicado pelo Comitê Gestor CAPES-PRINT-UFBA modelo específico para o Plano de Trabalho (6 A 12 meses). Sugerimos que estejam explícitos a originalidade, relevância e os resultados decorrentes de seu desenvolvimento, bem como as entregas e ações educacionais que impactem no PGPAT, especialmente na internacionalização.
- 4- Currículo Lattes atualizado do candidato e do supervisor.

5. DA SELEÇÃO INTERNA

O processo seletivo ser realizado por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição. Os membros desta Comissão serão indicados pelo Colegiado do PGPAT.

A Comissão Avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGPAT um relatório de avaliação com a indicação de até 03 candidatos, em ordem de prioridade, para a homologação pelo Colegiado.

6. DO CRONOGRAMA

- Entrega da documentação conforme item 4, através de e-mail, até o 03/11/2022.
- Período de avaliação interna da Comissão Examinadora: 04 a 09/11/2022.
- Homologação dos nomes indicados pelo Colegiado: 10/11/2022.
- Encaminhamento da documentação dos candidatos para o Comitê Gestor CAPES-PRINT-UFBA: 11/11/2022.

Após o encaminhamento da indicação final do PGPAT, caberá ao Comitê Gestor do PRINT/UFBA proceder o julgamento de mérito com vistas à elaboração da lista final dos aprovados. Resultado Final, prazos de recursos e datas dos resultados parcial e final estão disponíveis em:

https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_006_2022_pdee.pdf 6

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A implementação dos benefícios será de responsabilidade exclusiva da CAPES.
- São benefícios concernentes da CAPES: mensalidade (R\$ 4.100,00), Auxílio deslocamento -Passagem aérea ida e volta, em classe econômica; Seguro-Saúde e de instalação.

Estes auxílios serão implementados pelo Comitê Gestor e financiados pela CAPES, sendo que a concessão do auxílio está condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A PROPG registrará os dados do selecionado no sistema da CAPES. Após essa etapa toda a tramitação dos documentos será realizada pelos selecionados se brasileiro. No caso dos selecionados estrangeiros, a tramitação dos documentos junto CAPES será realizada pelo pesquisador contemplado em colaboração com pesquisador supervisor.

9. DAS OBRIGAÇÕES

Caberá ao candidato selecionado para a bolsa de Pós-Doutorado:

- a) Providenciar a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível ao período de permanência no Brasil (se estrangeiro);
- b) Dedicar-se, exclusivamente e em regime integral, às atividades acadêmicas e de pesquisa de acordo com o plano de trabalho aprovado;
- c) Encaminhar toda documentação solicitada pela CAPES, a exemplo de: Termo de Compromisso que deverá ser assinado, datado e enviado quando da implementação da bolsa, contendo o período exato aprovado para a sua permanência na Instituição.

Caberá ao Pesquisador Supervisor:

- a) Orientar e assessorar o Professor (pós-doutorando) no que for necessário para a sua vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, e outras providências.

Salvador, 18 de outubro de 2022.

Clarissa Araújo Gurgel Rocha

Coordenadora- PGPAT